



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 261/2023 – PROCESSO N° 389/2023

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de janeiro de 2024 das 8:00 horas até 30 de janeiro de 2024 às 8:00 horas.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 30 de janeiro de 2024 às 8h10min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 30 de janeiro de 2024 às 9:00 horas.

LOCAL: bllcompras.com

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

OBS: COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com)”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando o **registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.210 de 02 de março de 2023 e Decreto Municipal 7.243 de 16 de março de 2023, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Praça Juca Novaes, nº. 1169, Centro, Avaré/SP.

Pregoeira: Raquel Molina Negrão

E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de Pregão Eletrônico, o **registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	DO FOLHETO DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO 02	DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
ANEXO 03	DO MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
ANEXO 04	DO MODELO DE CARTA PROPOSTA
ANEXO 05	DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL DO BRASIL
ANEXO 06	DO TERMO DE INDICAÇÃO DE OPERADORES
ANEXO 07	DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 08	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 73/22.

1.2. O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de Avaré – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

1.4. Devido à preferência dada as Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs), Microempreendedor Individual (MEIs) nos itens exclusivos, não será aplicado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, para tais itens será adotado apenas o critério de menor preço.

1.5. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação nos **itens “abertos para todos os tipos de empresa”** qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja **compatível com o objeto desta licitação** e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

3.1.1. Nos itens “reservados”, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO 03** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial, deverá informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

3.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, junto com o **ANEXO 05**.

3.4. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.11. Consórcio de empresas. Esta vedação justifica-se considerando que, as circunstâncias do mercado ou a complexidade do objeto não dificultam a comprovação de todos os requisitos de qualificação técnica ou econômica por um único licitante.

3.4.12. Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos **itens reservados**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

3.5. O impedimento de que trata o **item 3.4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.4.2 e 3.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos **itens 3.4.2 e 3.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o **item 3.4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o **ANEXO 05**.

3.12. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 05**.

b) Inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) Abrir as propostas de preços;

d) Analisar a aceitabilidade das propostas;

e) Desclassificar propostas indicando os motivos;

f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

- g)** Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h)** Declarar o vencedor;
- i)** Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j)** Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k)** Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de Credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bllcompras.com.

5.2. A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

7.3. A falsidade da declaração de que trata o **item 7.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.7. O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa sendo vedado:

7.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **Item 7.6** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

7.9. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor Unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

8.1.2. Marca e/ou Nome do Fabricante (vedada a identificação do licitante neste campo, sob pena de desclassificação);

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitida alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).

8.4.1. Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.

8.5. São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.

8.6. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

8.7. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.8. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**;

8.9. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

8.10. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

9. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

9.2. Será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.

9.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.2. Será desclassificada a licitante não considerada nos termos da Lei Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos **itens reservados**.

9.3. A não desclassificação da proposta conforme **item 9.2** não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

9.4. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

9.6. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

10.1. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.4. Observado o **item 10.3**, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.5. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.6. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o **item 10.5**, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11. MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

11.2. Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a(o) Pregoeira(o), auxiliada(o) pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital, para a definição das demais colocações.

11.6. Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.7. Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**, **podendo ser alterado durante a sessão pública**.

11.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12. DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

12.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos itens de Cota Principal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

13.2. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

13.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.6. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

13.7. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV – Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.

13.8. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I – Empresas estabelecidas no Município;

II – Empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

III – Empresas brasileiras.

IV – Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

V – Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13.9. Os documentos comprobatórios elencados nos **itens 13.7 e 13.8**, referentes aos critérios de desempate, deverão ser enviados pelos licitantes, **no prazo de 02 (duas) horas**, contados a partir da solicitação pela(o) Pregoeira(o), sob pena de desistência do desempate.

14. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

14.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) Pregoeira(o), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado, conforme definido no edital.

14.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a(o) Pregoeira(o), poderá negociar condições mais vantajosas.

14.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

14.4. A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

14.6. Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.7. Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, **exclusivamente por meio do sistema**, da proposta adequada ao último lance ofertado, conforme **ANEXO 04** do edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, **sob pena de desclassificação**.

14.8. A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

14.8.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o).

14.8.2. De ofício, a critério da(o) Pregoeira(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

14.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

14.9.1. Contiver vícios insanáveis;

14.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

14.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital;

14.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

14.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.9.6. Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).

14.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

14.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da(o) Pregoeira(o), que comprove:

14.11.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

14.11.2. Inexistires custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14.12. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

14.13. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a(o) Pregoeira(o), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

15. DA FASE DE HABILITAÇÃO

15.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

15.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos de dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

15.2.2. A empresa deverá ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.

15.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, conforme inciso II do art.63 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO II e III**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2, sob pena de inabilitação**.

15.5. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

15.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

15.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.6. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.7. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

15.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no **item 14.7**.

15.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

15.10. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

15.11. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

15.12. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

15.13. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

15.14. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

15.15. A não inserção dos documentos, no prazo de que trata o **item 15.4** acarretará a imediata **inabilitação do licitante**.

15.16. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

16.2. A(o) Pregoeira e Equipe de Apoio, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

16.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os **itens 16.1 e 16.2**, o seu reinício somente poderá ocorrer



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17. DOS RECURSOS

17.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, ou seja, de **15 (quinze) minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

17.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso, diretamente no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

18. DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

19.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.4. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item **19.3**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

19.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.

19.4.2. Adjudicar e celebrar a contratação das condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido conforme item **19.1** caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

20.2. Executar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a execução deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no **ANEXO 01** deste Edital.

20.3. A contratada deverá cumprir com a entrega correta dos itens, obedecendo fielmente à proposta, bem como garantir o padrão de qualidade dos produtos.

21. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

21.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.1.3 Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

21.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

21.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

21.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

22. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 - O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme **ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO/MEMORIAL DESCRITIVO**.

22.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

23. DO PAGAMENTO

23.1. O prazo para pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

23.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

24. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

24.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

24.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

24.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

24.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

25.2. As impugnações e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, através de campo próprio na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou através de envio no e-mail licitacao@avare.sp.gov.br.

25.3. A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos.

25.4. As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos não possui efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

25.5. A concessão de efeito suspensivo às impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela(o) Pregoeira(o), nos autos do processo de licitação.

25.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial o órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, e vincularão os participantes e a Administração.

26. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

26.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por convocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

26.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

26.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

26.4. Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Será divulgada ata de sessão pública no sistema eletrônico.

27.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.5. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Municipalidade no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil no endereço eletrônico bllcompras.com.

27.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), **sob pena de desclassificação/inabilitação**.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).

27.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

27.11. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.12. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.13. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).

27.14. A(o) pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacao@avare.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, 1169, Centro, Avaré/SP, para maiores esclarecimentos.

27.15. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

27.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

27.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

27.18. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

27.19. Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresas) ou EPP (Empresas de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

27.20. Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura dos envelopes, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas estarão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL). Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) evitando-se assim prejuízos tais como perda de prazos.

27.21. Caso a mesma empresa vencer a **cota reservada e a cota principal**, a contratação deverá ocorrer pelo **menor preço ofertado**, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o **menor valor ofertado** para o item.

27.22. Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma **fica obrigada a assumir a cota reservada** para ME (Microempresas), EPP (Empresas de Pequeno Porte) e Microempreendedor Individual (MEI)

27.23. Os preços cotados pela empresa vencedora **não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP), 12 de janeiro de 2.024

**CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO / TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré.

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Estimado Unitário (R\$)	Valor Estimado Total (R\$)
1	Cabo Flexível 1,5 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5 mm ² , 70º C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	38	RL	124,93	4.747,34
2	Cabo Flexível 1,5 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5 mm ² , 70ºC, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	3750	Mt	1,33	4.987,50
3	Cabo Flexível 2,5 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm ² , 70ºC, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	38	RL	168,84	6.415,92
4	Cabo Flexível 2,5 mm 100 metros – Azul. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm ² , 70ºC, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: azul, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	38	RL	148,20	5.631,60
5	Cabo Flexível 2,5 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm ² , 70ºC, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	3750	Mt	1,77	6.637,50
6	Cabo Flexível 4 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 4,0 mm ² , 70ºC, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	1875	Mt	2,99	5.606,25
7	Cabo Flexível 4 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 4,0 mm ² , 70ºC, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	19	RL	307,93	5.850,67



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

8	Cabo Flexível 6 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 6,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	3750	Mt	4,27	16.012,50
9	Cabo Flexível 10 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 10,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247	1125	Mt	9,01	10.136,25
10	Cabo Flexível 10 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 10,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, NBR NM 247.	12	RL	845,62	10.147,44
11	Cabo Flexível 16 mm 100 metros – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 16,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	23	RL	1.111,46	25.563,58
12	Cabo Flexível PP 3 x 2,5 mm. Descrição: Cabo flexível PP em cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 04 ou 05, 70°C, isolamento e cobertura em PVC antichama, 300/500V, número de condutor x seção nominal 3x2,5 mm ² , NBR NM 247.	600	Mt	8,98	5.388,00
13	Cordão Flexível Paralelo 2 x 1,5 mm Descrição: Cordão flexível paralelo em cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 05, 70°C, isolamento em PVC antichama, 300 V, seção nominal 2x1,5 mm ² , rolo com 100 metros, NBR 247.	4	RL	247,30	989,20
14	Canaleta Sistema X. Descrição: Canaleta sistema X, material em PVC não propagante a chama, dimensões: 20x12 mm, sem divisória, com adesivo, comprimento: 02 metros, cor branco.	450	PÇ	11,14	5.013,00
15	Tomada Sistema X 10 A. Descrição: Tomada Sistema X completa com placa Horizontal, 2P+T 10A 250V NBR14136.	75	UN	12,74	955,50
16	Lâmpada Led 9-10W bulbo. Descrição: Lâmpada de LED, A60, 9-10 w, bivolt, E-27, fluxo luminoso maior ou igual a 800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 84 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou	375	UN	8,14	3.052,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	igual a 0,70, temperatura de cor 4000-6500 K, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.				
17	Lâmpada Led 20W Bulbo, branco frio. Descrição: Lâmpada de LED, Bulbo Led 20w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 1.800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,92, temperatura da cor 6500k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	750	UN	26,90	20.175,00
18	Lâmpada Led 50W Bulbo, branco frio. Descrição: Lâmpada de LED, Bulbo Led 50w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 3.600 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,92, temperatura da cor 5000-6500k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	375	UN	44,89	16.833,75
19	Lâmpada Led Par 20 7W, branco quente. Descrição: Lâmpada de LED PAR 20, 7 w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 525 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 75 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,7, temperatura de cor 3000k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	75	UN	38,07	2.855,25
20	Lâmpada tubular Led T8 9-11W 600mm. Descrição: Lâmpada de LED tipo tuboled T8, base G13, Bivolt, comprimento 600 mm, potência entre 9 a 11 W, temperatura de cor entre 4000 a 6000K, 60 Hz, fator de potência maior ou igual a 0,92, índice de reprodução de cor maior ou igual a 0,80, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, fluxo luminoso maior ou igual a 900 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt. Possuir difusor em vidro leitoso e driver interno isolado.	375	UN	15,44	5.790,00
21	Lâmpada tubular Led T8 18-20W 1200mm. Descrição: Lâmpada de LED tipo tuboled T8, base G13, Bivolt, comprimento 1200 mm, potência entre 18 a 20 W, temperatura de cor entre 4000 a 6000K, 60 Hz, fator de potência maior ou igual a 0,93, índice de reprodução de cor maior ou igual a 0,80, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, fluxo luminoso maior ou igual a 1800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 100 lumens/watt. Possuir difusor em vidro leitoso e driver interno isolado.	1875	UN	23,50	44.062,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

22	Refletor Led 30 W, branco frio. Descrição: Refletor Holofote Slim LED, 30w, Bivolt, temperatura de cor branco frio entre 5000-6500k, fluxo luminoso maior ou igual a 3000 lumens, IP 65, vida útil maior ou igual a 30.000 horas.	113	UN	53,96	6.097,48
23	Refletor Led 400W. Descrição: Refletor retangular 400W - Luminária; caixa de alojamento reator em liga alumínio injetado com acabamento pintura eletrostática cor preta; refletor em alumínio de alto grau de pureza polido e anodizado porta-lâmpada e40 de porcelana reforçada, mola estabilizadora da lâmpada antivibratória em aço inox; para lâmpada vapor de mercúrio tipo - hpi-p de 400w; fechada a prova de tempo, umidade, gases, vapor e poeiras; iluminação direta; aplicação industrial; 220v/60-50hz, diâmetro da luminária aproximadamente 432 mm, altura da luminária com gancho 640mm , altura luminária até cx de alojamento 560mm, altura luminária 355mm; ip 65, rosca em liga de latão niquelado com contato central telescópio de cobre niquelado; vidro de proteção temperado espessura de 4mm; aro do vidro em alumínio fundido vedado com feltro, grampos e fechamento em aço inoxidável; conforme norma din eic 60598.	150	UN	101,24	15.186,00
24	Soquete 2 pinos. Descrição: Soquete 2 pinos, base g13, Lâmpada de tubo com rabicho para lâmpada fluorescente, 250v.	375	UN	9,57	3.588,75
25	Soquete Porcelana Cônico. Descrição: Soquete Porcelana cônico E27, 4A 250V, terminais para fios 2,5mm ² .	150	UN	5,27	790,50
26	Filtro de Linha. Descrição: Filtro de linha/protetor eletrônico, fabricado em material antichama, conexão de saída: 05 tomadas 2P+T padrão NBR 14136, conexão de entrada: plugue 2P+T padrão NBR 14136, bivolt automático (100 - 240V), corrente 10 A, 60 Hz, com chaves inteligentes rearmáveis, cabo com 3 metros de comprimento.	38	UN	57,22	2.174,36
27	Plugue Fêmea 10A 250V. Descrição: Plugue fêmea/acoplamento, 2P+T, 10 A, 250V, NBR 14136.	75	UN	3,55	266,25
28	Plugue Macho 10A 250V. Descrição: Plugue macho, 2P+T, 10 A, 250V, NBR 14136.	75	UN	4,37	327,75
29	Tomada 2P+T 10A.	150	UN	8,07	1.210,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	Descrição: Conjunto 4x2 de tomada completo, cor branco, 01 módulo 2P+T, corrente 10 A, tensão 250 V, padrão.				
30	Tomada 2P+T 20A. Descrição: Conjunto 4x2 de tomada completo, cor branco, 01 módulo 2P+T, corrente 20 A, tensão 250 V, padrão.	150	UN	10,15	1.522,50
31	Interruptor com 2 teclas paralelas. Descrição: Conjunto 2 Interruptores, Paralelos Placa 4X2, Conjunto de 2 interruptores paralelos de 10 amperes aplicável em redes de até 250 Volts.	150	UN	25,59	3.838,50
32	Interruptor com 1 tecla simples. Descrição: Conjunto 1 Interruptor, placa 4X2, com placa e módulo de 10 amperes aplicável em redes até 250 Volts.	150	UN	14,29	2.143,50
33	Tomada para telefone padrão. Descrição: Conjunto Tomada Telefone 4x2, embutir padrão Telebras com entrada para conector RJ11. Medida aproximada Altura (cm): 11,50, Largura(cm): 7,40 e Comprimento(cm): 4,2 cm.	75	UN	14,75	1.106,25
34	Calha para lâmpadas fluorescentes 2x40w. Descrição: Luminária calha Sobrepor 2x40w Magnética/Eletrônica 125 cm, calha fechada sobrepor para 02 tubos de 120cm, pé de galinha para fixação.	75	UN	94,62	7.096,50
35	Soquete Porcelana E27 com base. Descrição: Plafon Branco com base Lâmpada soquete E27 100w 250V.	150	UN	7,64	1.146,00
36	Conector RJ9 Macho. Descrição: Conector RJ9 Macho, para monofone. Cat.3 Corrente máxima: 1,5 Amp Tensão máxima: 125 VCA / VCC Resistência de contato: 20 mO Resistência de isolamento mín.: 10 MO Rigidez dielétrica: 500 VCA/ (1 minuto) Temperatura de Operação: -25°C a +125°C Material do isolador: PA 66 UL94V-0 Material dos contatos: Bronze fosforoso com 6µAu.	150	UN	0,61	91,50
37	Fita PVC 100 mm x 10 m sem adesivo. Descrição: Fita de PVC Branca 100mmx 10m, sem adesivo para isolamento de tubos de sucção e líquido de condicionadores.	38	UN	5,23	198,74
38	Fita Plástica Zebrada. Descrição: Fita de Sinalização Segurança e Isolamento 70mm X 200m Zebrada Amarela/Preta, produzida em filme de polietileno de baixa	75	RL	13,86	1.039,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	densidade sem adesivo, espessura aproximadamente 3 micras.				
39	Fita Antiderrapante 50mm. Descrição: Fita Antiderrapante adesiva Preta 50MM x 05M, na cor preta, uso interno e externo.	23	UN	36,43	837,89
40	Cabo CCI 2 Par 0,50mm 200mt. Descrição: Fio Cabo Telefônico CCI 2 Pares, 200 MT, Alumínio cobreado. 0,50 mm de bitola, isolação externa PVC (Polivinílico), em pares são identificados por cores. Com 200 metros.	3	RL	173,00	519,00
41	Parafuso com bucha 10. Descrição: Bucha com parafuso; de aço zincado, cabeça chata, de fenda; com diâmetro de 5,5mm; medindo 90mm; com bucha de pvc, número 10	375	UN	0,82	307,50
42	Parafuso com bucha 8. Descrição: Bucha com parafuso; de aço galvanizado, cabeça chata com fenda cruzada phillips, com diâmetro de 5mm, medindo 50mm, com bucha de nylon; número 8.	1125	UN	0,83	933,75
43	Porca 1/4. Descrição: Porca para parafuso de rosca bsw; material aço-carbono, acabamento zincado; porca sextavada; para rosca com diâmetro de rosca bsw ¼.	1125	UN	0,22	247,50
44	Arruela lisa zincada 1/4. Descrição: Arruela; de latão; lisa; ¼ polegada, com diâmetro interno de 7mm; com diâmetro externo de 14mm; com espessura de 1,2mm.	750	UN	0,16	120,00
45	Disjuntor Curva B 20A. Descrição: Disjuntor Monopolar Curva B 20A – Disjuntor padrão monofásico, curva b; de 20A; classe de interrupção 3ka; 240/415 Vca; com apresentação de certificado INMETRO/ISO.	30	UN	12,09	362,70
46	Disjuntor Curva B 63A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva B 63A – Disjuntor padrão Trifásico; curva b; de 63A; classe de interrupção de 5ka; 415Vca; com apresentação da certificação compulsória INMETRO.	30	UN	85,49	2.564,70
47	Disjuntor Monopolar Curva C 32A. Descrição: Disjuntor Monopolar Curva C 32A – Disjuntor padrão monofásico; curva C; de 32A; classe de interrupção de 5ka; 240/415Vca; fixação trilho din 35mm.	30	UN	9,67	290,10
48	Disjuntor Tripolar Curva C 63A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva C 63A –	23	UN	55,32	1.272,36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	Disjuntor padrão trifásico, curva C, de 63A; classe de interrupção de 5ka; 415 Vca; com apresentação do selo do INMETRO.				
49	Disjuntor Tripolar Curva C 100A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva C 100A – Disjuntor padrão trifásico, curva C; 100A; classe de interrupção de 5ka; 440V; com apresentação do selo INMETRO.	8	UN	146,80	1.174,40
50	Disjuntor DR Tetrapolar 63A. Descrição: Disjuntor DR - Tetrapolar 63A - Disjuntor; padrão dispositivo dr-tipo 5smi 346-0; tetrapolar, Curva C, de 63A; classe de interrupção de 10KA; 220V; com apresentação da certificação do selo do INMETRO.	8	UN	156,85	1.254,80
51	Capacitor 10UF. Descrição: Capacitor 10UF, para ventiladores de teto 110/220v, voltagem máxima: 250V, temperatura de operação:-25+85°C, tensão máxima permitível: 1,1 Vn, corrente máxima permitível: 1,3 In, frequência de operação: 50-60hz.	150	UN	9,25	1.387,50
52	Relê falta de fase. Descrição: Relê falta de fase. Tensão 220V ~50/60 hz, 16 programações, fixação: trilho din 35mm, bateria interna: Ni-Mh 1,2V /80 mAh - recarregável, temperatura ambiente de operação TA= 0 a 40º C, consumo próprio máximo: 0,7W, Dimensões: (CxLxA) 92x35x60 mm. Tensão 220V, Resistiva: 3500W, Eletrônica/Fluorescente: 440W, Lâmpada Incandescente: 2500W, LED: 250W, Motor: 400W.	30	UN	156,94	4.708,20
53	Tubo de Cobre 1/2 Panqueca. Descrição: Tubo Cobre ½ X 1/32 (Panqueca) Flexível. Diâmetro Nominal [mm]: 12,7, Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32), Pressão Máxima de trabalho [psi]: 782, Metragem: 15m.	8	UN	455,30	3.642,40
54	Tubo de Cobre 3/4 Panqueca. Descrição: Tubo Cobre ¾ X 1/32 (Panqueca) Flexível. Diâmetro Nominal [mm]: 19,5, Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32), Pressão Máxima de trabalho [psi]: 512, Metragem: 15m.	8	UN	701,04	5.608,32
55	Tubo de Cobre 5/8 Panqueca. Descrição: Tubo Cobre 5/8 X 1/32 (Panqueca): Flexível. Diâmetro Nominal [mm]: 15,87, Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32), Pressão Máxima de trabalho [psi]: 611, Metragem: 15m.	8	UN	528,62	4.228,96
56	Tubo Isolante Blindado 5/8.	38	UN	15,51	589,38



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	Descrição: Tubo Isolante / Esponjoso Blindado de 5/8 - barra com 2 Metros.				
57	Tubo Isolante Blindado 1/4. Descrição: Tubo Isolante / Esponjoso Blindado de ¼ – barra com 2 Metros.	38	UN	6,28	238,64
58	Tubo Isolante Blindado 3/4. Descrição: Tubo Isolante / Esponjoso Blindado de ¾ – barra com 2 Metros.	38	UN	4,66	177,08
59	Tubo Isolante Blindado 1/2. Descrição: Tubo isolante / Esponjoso Blindado de ½ – barra com 2 Metros.	38	UN	4,57	173,66
60	Soquete Lampada T8 Antivibratório. Descrição: Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente tubular t8, Bivolt, Branco, Termoplástico, Potência Máxima 660W.	150	UN	3,62	543,00
61	Ventiladores de parede 60 cm bivolt. Descrição: Ventiladores de parede 60 cm, preto, 3 pás, grade em polipropileno, bivolt, vazão 230m³/min. Potência 140W, Rotação 1430 rpm, frequência 60 hz.	38	UN	259,76	9.870,88
62	Abraçadeira de nylon 2,5x200mm. Descrição: Abraçadeira de nylon 2,5x200mm, Pct 100 UN.	38	UN	11,48	436,24
63	Abraçadeira de nylon 2,5x100mm. Descrição: Abraçadeira de nylon 2,5x100mm, Pct 100 UN.	38	UN	5,75	218,50
64	Alicate Desencapador de Fios 8". Descrição: Alicate de Eletricista e Desencapador de Fios de 8 Pol. (203mm), aço cromo vanádio, multicor, medida aproximada CxLxA: 25x8x22 cm, Ergonômico.	8	UN	158,66	1.269,28
65	Adaptador de Porcelana E27 para E40. Descrição: Adaptador de Porcelana E27 para E40.	75	UN	11,93	894,75
66	Fita Isolante 20m. Descrição: Fita Isolante, 19mm x 20m, Preta, adesão ao aço (n/cm) 3,6, Classe de Temperatura (° C) 105°, Flamabilidade: Autoextinguível.	375	UN	24,99	9.371,25
67	Torneira Elétrica 220V. Descrição: Torneira Elétrica Branca, com bica alta e móvel, 220 v, para utilização na cozinha, fixação na parede, sendo materiais termoplásticos, elastômeros e ligas metálicas.	19	UN	187,27	3.558,13
68	Refil para Purificador de Água. Descrição: Refil Filtro para Purificador Cônsul CPC31 e CPB34, Material Polipropileno e Bloco de carvão.	4	UN	122,54	490,16



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

VALOR ESTIMADO TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 311.966,86 (Trezentos e onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI:

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Estimado Unitário (R\$)	Valor Estimado Total (R\$)
69	Cabo Flexível 1,5 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5 mm ² , 70 ^o C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	12	RL	124,93	1.499,16
70	Cabo Flexível 1,5 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5 mm ² , 70 ^o C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	1250	Mt	1,33	1.662,50
71	Cabo Flexível 2,5 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm ² , 70 ^o C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	12	RL	168,84	2.026,08
72	Cabo Flexível 2,5 mm 100 metros – Azul. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm ² , 70 ^o C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: azul, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	12	RL	148,20	1.778,40
73	Cabo Flexível 2,5 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm ² , 70 ^o C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	1250	Mt	1,77	2.212,50
74	Cabo Flexível 4 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 4,0 mm ² , 70 ^o C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	625	Mt	2,99	1.868,75
75	Cabo Flexível 4 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 4,0 mm ² , 70 ^o C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	6	RL	307,93	1.847,58
76	Cabo Flexível 6 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 6,0	1250	Mt	4,27	5.337,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.				
77	Cabo Flexível 10 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 10,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247	375	Mt	9,01	3.378,75
78	Cabo Flexível 10 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 10,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, NBR NM 247.	3		845,62	2.536,86
79	Cabo Flexível 16 mm 100 metros – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 16,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	7	RL	1.111,46	7.780,22
80	Cabo Flexível PP 3 x 2,5 mm. Descrição: Cabo flexível PP em cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 04 ou 05, 70°C, isolamento e cobertura em PVC antichama, 300/500V, número de condutor x seção nominal 3x2,5 mm ² , NBR NM 247.	200	Mt	8,98	1.796,00
81	Cordão Flexível Paralelo 2 x 1,5 mm Descrição: Cordão flexível paralelo em cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 05, 70°C, isolamento em PVC antichama, 300 V, seção nominal 2x1,5 mm ² , rolo com 100 metros, NBR 247.	1	RL	247,30	247,30
82	Canaleta Sistema X. Descrição: Canaleta sistema X, material em PVC não propagante a chama, dimensões: 20x12 mm, sem divisória, com adesivo, comprimento: 02 metros, cor branco.	150	PÇ	11,14	1.671,00
83	Tomada Sistema X 10 A. Descrição: Tomada Sistema X completa com placa Horizontal, 2P+T 10A 250V NBR14136.	25	UN	12,74	318,50
84	Lâmpada Led 9-10W bulbo. Descrição: Lâmpada de LED, A60, 9-10 w, bivolt, E-27, fluxo luminoso maior ou igual a 800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 84 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,70, temperatura de cor 4000-6500 K, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	125	UN	8,14	1.017,50
85	Lâmpada Led 20W Bulbo, branco frio.	250	UN	26,90	6.725,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	Descrição: Lâmpada de LED, Bulbo Led 20w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 1.800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,92, temperatura da cor 6500k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.				
86	Lâmpada Led 50W Bulbo, braco frio. Descrição: Lâmpada de LED, Bulbo Led 50w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 3.600 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,92, temperatura da cor 5000-6500k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	125	UN	44,89	5.611,25
87	Lâmpada Led Par 20 7W, branco quente. Descrição: Lâmpada de LED PAR 20, 7 w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 525 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 75 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,7, temperatura de cor 3000k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	25	UN	38,07	951,75
88	Lâmpada tubular Led T8 9-11W 600mm. Descrição: Lâmpada de LED tipo tuboled T8, base G13, Bivolt, comprimento 600 mm, potência entre 9 a 11 W, temperatura de cor entre 4000 a 6000K, 60 Hz, fator de potência maior ou igual a 0,92, índice de reprodução de cor maior ou igual a 0,80, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, fluxo luminoso maior ou igual a 900 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt. Possuir difusor em vidro leitoso e driver interno isolado.	125	UN	15,44	1.930,00
89	Lâmpada tubular Led T8 18-20W 1200mm. Descrição: Lâmpada de LED tipo tuboled T8, base G13, Bivolt, comprimento 1200 mm, potência entre 18 a 20 W, temperatura de cor entre 4000 a 6000K, 60 Hz, fator de potência maior ou igual a 0,93, índice de reprodução de cor maior ou igual a 0,80, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, fluxo luminoso maior ou igual a 1800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 100 lumens/watt. Possuir difusor em vidro leitoso e driver interno isolado.	625	UN	23,50	14.687,50
90	Refletor Led 30 W, branco frio. Descrição: Refletor Holofote Slim LED, 30w, Bivolt, temperatura de cor branco frio entre 5000-6500k,	37	UN	53,96	1.996,52



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	fluxo luminoso maior ou igual a 3000 lumens, IP 65, vida útil maior ou igual a 30.000 horas.				
91	Refletor Led 400W. Descrição: Refletor retangular 400W - Luminária; caixa de alojamento reator em liga alumínio injetado com acabamento pintura eletrostática cor preta; refletor em alumínio de alto grau de pureza polido e anodizado porta-lâmpada e40 de porcelana reforçada, mola estabilizadora da lâmpada antivibratória em aço inox; para lâmpada vapor de mercúrio tipo - hpi-p de 400w; fechada a prova de tempo, umidade, gases, vapor e poeiras; iluminação direta; aplicação industrial; 220v/60-50hz, diâmetro da luminária aproximadamente 432 mm, altura da luminária com gancho 640mm , altura luminária até cx de alojamento 560mm, altura luminária 355mm; ip 65, rosca em liga de latão niquelado com contato central telescópio de cobre niquelado; vidro de proteção temperado espessura de 4mm; aro do vidro em alumínio fundido vedado com feltro, grampos e fechamento em aço inoxidável; conforme norma din eic 60598.	50	UN	101,24	5.062,00
92	Soquete 2 pinos. Descrição: Soquete 2 pinos, base g13, Lâmpada de tubo com rabicho para lâmpada fluorescente, 250v.	125	UN	9,57	1.196,25
93	Soquete Porcelana Cônico. Descrição: Soquete Porcelana cônico E27, 4A 250V, terminais para fios 2,5mm ² .	50	UN	5,27	263,50
94	Filtro de Linha. Descrição: Filtro de linha/protetor eletrônico, fabricado em material antichama, conexão de saída: 05 tomadas 2P+T padrão NBR 14136, conexão de entrada: plugue 2P+T padrão NBR 14136, bivolt automático (100 - 240V), corrente 10 A, 60 Hz, com chaves inteligentes rearmáveis, cabo com 3 metros de comprimento.	12	UN	57,22	686,64
95	Plugue Fêmea 10A 250V. Descrição: Plugue fêmea/acoplamento, 2P+T, 10 A, 250V, NBR 14136.	25	UN	3,55	88,75
96	Plugue Macho 10A 250V. Descrição: Plugue macho, 2P+T, 10 A, 250V, NBR 14136.	25	UN	4,37	109,25
97	Tomada 2P+T 10A. Descrição: Conjunto 4x2 de tomada completo, cor branco, 01 módulo 2P+T, corrente 10 A, tensão 250 V, padrão.	50	UN	8,07	403,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

98	Tomada 2P+T 20A. Descrição: Conjunto 4x2 de tomada completo, cor branco, 01 módulo 2P+T, corrente 20 A, tensão 250 V, padrão.	50	UN	10,15	507,50
99	Interruptor com 2 teclas paralelas. Descrição: Conjunto 2 Interruptores, Paralelos Placa 4X2, Conjunto de 2 interruptores paralelos de 10 amperes aplicável em redes de até 250 Volts.	50	UN	25,59	1.279,50
100	Interruptor com 1 tecla simples. Descrição: Conjunto 1 Interruptor, placa 4X2, com placa e módulo de 10 amperes aplicável em redes até 250 Volts.	50	UN	14,29	714,50
101	Tomada para telefone padrão. Descrição: Conjunto Tomada Telefone 4x2, embutir padrão Telebras com entrada para conector RJ11. Medida aproximada Altura (cm): 11,50, Largura(cm): 7,40 e Comprimento(cm): 4,2 cm.	25	UN	14,75	368,75
102	Calha para lâmpadas fluorescentes 2x40w. Descrição: Luminária calha Sobrepôr 2x40w Magnética/Eletrônica 125 cm, calha fechada sobrepôr para 02 tubos de 120cm, pé de galinha para fixação.	25	UN	94,62	2.365,50
103	Soquete Porcelana E27 com base. Descrição: Plafon Branco com base Lâmpada soquete E27 100w 250V.	50	UN	7,64	382,00
104	Conector RJ9 Macho. Descrição: Conector RJ9 Macho, para monofone. Cat.3 Corrente máxima: 1,5 Amp Tensão máxima: 125 VCA / VCC Resistência de contato: 20 mO Resistência de isolamento mín.: 10 MO Rigidez dielétrica: 500 VCA/ (1 minuto) Temperatura de Operação: -25°C a +125°C Material do isolador: PA 66 UL94V-0 Material dos contatos: Bronze fosforoso com 6µAu.	50	UN	0,61	30,50
105	Fita PVC 100 mm x 10 m sem adesivo. Descrição: Fita de PVC Branca 100mmx 10m, sem adesivo para isolamento de tubos de sucção e líquido de condicionadores.	12	UN	5,23	62,76
106	Fita Plástica Zebrada. Descrição: Fita de Sinalização Segurança e Isolamento 70mm X 200m Zebrada Amarela/Preta, produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, espessura aproximadamente 3 micras.	25	RL	13,86	346,50
107	Fita Antiderrapante 50mm.	7	UN	36,43	255,01



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	Descrição: Fita Antiderrapante adesiva Preta 50MM x 05M, na cor preta, uso interno e externo.				
108	Cabo CCI 2 Par 0,50mm 200mt. Descrição: Fio Cabo Telefônico CCI 2 Pares, 200 MT, Alumínio cobreado. 0,50 mm de bitola, isolação externa PVC (Polivinílico), em pares são identificados por cores. Com 200 metros.	1	RL	173,00	173,00
109	Parafuso com bucha 10. Descrição: Bucha com parafuso; de aço zincado, cabeça chata, de fenda; com diâmetro de 5,5mm; medindo 90mm; com bucha de pvc, número 10	125	UN	0,82	102,50
110	Parafuso com bucha 8. Descrição: Bucha com parafuso; de aço galvanizado, cabeça chata com fenda cruzada phillips, com diâmetro de 5mm, medindo 50mm, com bucha de nylon; número 8.	375	UN	0,83	311,25
111	Porca 1/4. Descrição: Porca para parafuso de rosca bsw; material aço-carbono, acabamento zincado; porca sextavada; para rosca com diâmetro de rosca bsw ¼.	375	UN	0,22	82,50
112	Arruela lisa zincada 1/4. Descrição: Arruela; de latão; lisa; ¼ polegada, com diâmetro interno de 7mm; com diâmetro externo de 14mm; com espessura de 1,2mm.	250	UN	0,16	40,00
113	Disjuntor Curva B 20A. Descrição: Disjuntor Monopolar Curva B 20A – Disjuntor padrão monofásico, curva b; de 20A; classe de interrupção 3ka; 240/415 Vca; com apresentação de certificado INMETRO/ISO.	10	UN	12,09	120,90
114	Disjuntor Curva B 63A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva B 63A – Disjuntor padrão Trifásico; curva b; de 63A; classe de interrupção de 5ka; 415Vca; com apresentação da certificação compulsória INMETRO.	10	UN	85,49	854,90
115	Disjuntor Monopolar Curva C 32A. Descrição: Disjuntor Monopolar Curva C 32A – Disjuntor padrão monofásico; curva C; de 32A; classe de interrupção de 5ka; 240/415Vca; fixação trilho din 35mm.	10	UN	9,67	96,70
116	Disjuntor Tripolar Curva C 63A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva C 63A – Disjuntor padrão trifásico, curva C, de 63A; classe de interrupção de 5ka; 415 Vca; com apresentação do selo do INMETRO.	7	UN	55,32	387,24



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

117	Disjuntor Tripolar Curva C 100A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva C 100A – Disjuntor padrão trifásico, curva C; 100A; classe de interrupção de 5ka; 440V; com apresentação do selo INMETRO.	2	UN	146,80	293,60
118	Disjuntor DR Tetrapolar 63A. Descrição: Disjuntor DR - Tetrapolar 63A - Disjuntor; padrão dispositivo dr-tipo 5smi 346-0; tetrapolar, Curva C, de 63A; classe de interrupção de 10KA; 220V; com apresentação da certificação do selo do INMETRO.	2	UN	156,85	313,70
119	Capacitor 10UF. Descrição: Capacitor 10UF, para ventiladores de teto 110/220v, voltagem máxima: 250V, temperatura de operação:-25+85°C, tensão máxima permissível: 1,1 Vn, corrente máxima permissível: 1,3 In, frequência de operação: 50-60hz.	50	UN	9,25	462,50
120	Relê falta de fase. Descrição: Relê falta de fase. Tensão 220V ~50/60 hz, 16 programações , fixação: trilho din 35mm, bateria interna: Ni-Mh 1,2V /80 mAh - recarregável, temperatura ambiente de operação TA= 0 a 40º C, consumo próprio máximo: 0,7W, Dimensões: (CxLxA) 92x35x60 mm . Tensão 220V, Resistiva: 3500W, Eletrônica/Fluorescente: 440W, Lâmpada Incandescente: 2500W, LED: 250W, Motor: 400W.	10	UN	156,94	1.569,40
121	Tubo de Cobre 1/2 Panqueca. Descrição: Tubo Cobre ½ X 1/32 (Panqueca) Flexível. Diâmetro Nominal [mm]: 12,7, Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32), Pressão Máxima de trabalho [psi]: 782, Metragem: 15m.	2	UN	455,30	910,60
122	Tubo de Cobre 3/4 Panqueca. Descrição: Tubo Cobre ¾ X 1/32 (Panqueca) Flexível. Diâmetro Nominal [mm]: 19,5, Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32), Pressão Máxima de trabalho [psi]: 512, Metragem: 15m.	2	UN	701,04	1.402,08
123	Tubo de Cobre 5/8 Panqueca. Descrição: Tubo Cobre 5/8 X 1/32 (Panqueca): Flexível. Diâmetro Nominal [mm]: 15,87, Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32), Pressão Máxima de trabalho [psi]: 611, Metragem: 15m.	2	UN	528,62	1.057,24
124	Tubo Isolante Blindado 5/8. Descrição: Tubo Isolante / Esponjoso Blindado de 5/8 - barra com 2 Metros.	12	UN	15,51	186,12
125	Tubo Isolante Blindado 1/4.	12	UN	6,28	75,36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	Descrição: Tubo Isolante / Esponjoso Blindado de ¼ – barra com 2 Metros.				
126	Tubo Isolante Blindado 3/4. Descrição: Tubo Isolante / Esponjoso Blindado de ¾ – barra com 2 Metros.	12	UN	4,66	55,92
127	Tubo Isolante Blindado 1/2. Descrição: Tubo isolante / Esponjoso Blindado de ½ – barra com 2 Metros.	12	UN	4,57	54,84
128	Soquete Lampada T8 Antivibratório. Descrição: Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente tubular t8, Bivolt, Branco, Termoplástico, Potência Máxima 660W.	50	UN	3,62	181,00
129	Ventiladores de parede 60 cm bivolt. Descrição: Ventiladores de parede 60 cm, preto, 3 pás, grade em polipropileno, bivolt, vazão 230m³/min. Potência 140W, Rotação 1430 rpm, frequência 60 hz.	12	UN	259,76	3.117,12
130	Abraçadeira de nylon 2,5x200mm. Descrição: Abraçadeira de nylon 2,5x200mm, Pct 100 UN.	12	UN	11,48	137,76
131	Abraçadeira de nylon 2,5x100mm. Descrição: Abraçadeira de nylon 2,5x100mm, Pct 100 UN.	12	UN	5,75	69,00
132	Alicate Desencapador de Fios 8". Descrição: Alicate de Eletricista e Desencapador de Fios de 8 Pol. (203mm), aço cromo vanádio, multicor, medida aproximada CxLxA: 25x8x22 cm, Ergonômico.	2	UN	158,66	317,32
133	Adaptador de Porcelana E27 para E40. Descrição: Adaptador de Porcelana E27 para E40.	25	UN	11,93	298,25
134	Fita Isolante 20m. Descrição: Fita Isolante, 19mm x 20m, Preta, adesão ao aço (n/cm) 3,6, Classe de Temperatura (° C) 105º, Flamabilidade: Autoextinguível.	125	UN	24,99	3.123,75
135	Torneira Elétrica 220V. Descrição: Torneira Elétrica Branca, com bica alta e móvel, 220 v, para utilização na cozinha, fixação na parede, sendo materiais termoplásticos, elastômeros e ligas metálicas.	6	UN	187,27	1.123,62
136	Refil para Purificador de Água. Descrição: Refil Filtro para Purificador Cônsul CPC31 e CPB34, Material Polipropileno e Bloco de carvão.	1	UN	122,54	122,54

VALOR ESTIMADO TOTAL DA COTA RESERVADA: R\$ 100.043,74 (Cem mil, quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

VALIDADE DO OBJETO: Validade dos produtos, indeterminado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nos termos da Lei 14.133/21.

PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A entrega deverá ser efetuada conforme emissão de pedido de compra, em até **07 (sete) dias corridos** conforme solicitação da Secretaria de Serviços.

LOCAL DE ENTREGA: Garagem Municipal, situado na Avenida Anápolis, nº 777 – Bairro: Parque Jurumirim – Avaré/SP – CEP: 18704-000.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão de nota fiscal eletrônica.

É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: “Referente ao Pregão Eletrônico nº 261/23 – Processo nº 389/23 – Ata de Registro de Preços nº ___/23 – Autorização de Fornecimento nº e os dados bancários da empresa”.

O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização da entrega deverá seguir os padrões adotados neste termo.

A fiscalização do contrato será de responsabilidade do Sr. Márcio Antônio Spiasse, CPF 180.845.478-28, Chefe do Setor de Iluminação Pública (Conforme Portaria nº 035 de 04 de setembro de 2023) , e o gestor será o Sr. César Augusto Luciano Franco Morelli, Secretário Municipal de Serviços.

FONTE DE PAGAMENTO: Recurso Próprio.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

JUSTIFICATIVA: A realização de processo licitatório para abertura de Ata de Registro de Preços para compra de materiais elétricos se faz necessária, visto que a Secretaria de Serviços utiliza os mesmos para a manutenção dos prédios públicos do município.

Os produtos deverão ser de boa qualidade

Observação: Por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.

Observação: Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Observação: As empresas deverão especificar em sua proposta a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valor, a sua falta acarretará a desclassificação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO II e III**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2** do edital, sob pena de inabilitação.

A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.

1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e)** Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

2 – DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- d)** Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f)** Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g)** Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

3 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a)** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
 - a.1)** Havendo registro de processo de recuperação judicial, deverá a licitante que nesta hipótese incorrer, apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, para fins de sua habilitação neste item, de acordo com a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

4 – DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS

4.1. Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no **ANEXO 03** deste edital, atestando que:

a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. **(Observação: quando for o caso).**

b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

e) Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.

f) Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

i) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

5 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

5.1. No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro>).

5.2. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no item 6.1, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 24, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro/Contrato.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

- 6.1.** A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 6.2.** Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 6.3.** Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.
- 6.4.** Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.
- 6.5.** Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.
- 6.6.** Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.
- 6.7.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.
- 6.8.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 6.9.** Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.
- 6.10.** Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.
- 6.11.** O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 6.12.** Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.
- 6.13.** Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinaturas quanto as



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

declarações exigidas, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

7.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Conforme art. 43 da L.C. nº 123/06)

7.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2023 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#). **(Observação: quando for o caso)**

b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

e) Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.

f) Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

i) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

(Local e Data)

(Responsável legal e assinatura)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

ANEXO 04 – CARTA PROPOSTA

Obs: Este modelo poderá ser utilizado pelo vencedor da fase de lances, para efeito da fase de julgamento da proposta

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 261/2023 – Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados (**descrever o(s) item(ns) e o(s) valor(es) que a empresa ganhou**), conforme ANEXO 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
					R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____, __ (por extenso)						

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Marca e/ou Nome do Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
					R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____, __ (por extenso)						

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (DADOS OBRIGATÓRIOS)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO COMERCIAL:

TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

REPRESENTANTE (responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços):

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL PESSOAL:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

2. CONDIÇÕES GERAIS:

- 2.1.** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 2.2.** Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o **ANEXO 01** do Edital.
- 2.3.** Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.
- 2.4.** Será rejeitada a proposta que contenha mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.
- 2.5.** A proposta terá validade de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de abertura do pregão.
- 2.6.** O Prazo e Local de Entrega: Conforme edital.
- 2.7.** O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

(OBSERVAÇÃO: RUBRICADA EM TODAS AS FOLHAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2023 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES

Autorização para Representação em Licitações

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal:

CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

ANEXO 06 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1	Nome:		Função:
	CPF:		Celular:
	Telefone:		E-mail:
	Fax:		
2	Nome:		Função:
	CPF:		Celular:
	Telefone:		E-mail:
	Fax:		

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: _____
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

ANEXO 07 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ____/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A
EMPRESA _____.**

Aos ____ dias do mês de ____ de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, nº 1.169, representada pelo Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, o senhor **CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.051.364-2 SSP/SP e do CPF nº 010.747.918-43, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o número ____/____-__, com sede à _____, ____ - _____ - CEP _____ - _____/____, representada pelo senhor _____, _____, _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____/____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____-__, residente e domiciliado na cidade de _____ – de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.210 de 02 de março de 2023 e Decreto Municipal 7.243 de 16 de março de 2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Nos termos do **Pregão Eletrônico nº 261/2023 – Processo nº 389/2023**, de 12 de janeiro de 2.024, fica a empresa _____, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré., conforme abaixo:

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS:

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cabo Flexível 1,5 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5 mm ² , 70º C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	38	RL		
2	Cabo Flexível 1,5 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5 mm ² , 70ºC, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	3750	Mt		
3	Cabo Flexível 2,5 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm ² , 70ºC, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	38	RL		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

4	Cabo Flexível 2,5 mm 100 metros – Azul. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: azul, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	38	RL		
5	Cabo Flexível 2,5 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	3750	Mt		
6	Cabo Flexível 4 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 4,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	1875	Mt		
7	Cabo Flexível 4 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 4,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	19	RL		
8	Cabo Flexível 6 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 6,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	3750	Mt		
9	Cabo Flexível 10 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 10,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247	1125	Mt		
10	Cabo Flexível 10 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 10,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, NBR NM 247.	12	RL		
11	Cabo Flexível 16 mm 100 metros – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 16,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	23	RL		
12	Cabo Flexível PP 3 x 2,5 mm. Descrição: Cabo flexível PP em cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 04 ou 05, 70°C, isolamento e cobertura em PVC antichama, 300/500V, número de condutor x seção nominal	600	Mt		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	3x2,5 mm ² , NBR NM 247.				
13	Cordão Flexível Paralelo 2 x 1,5 mm Descrição: Cordão flexível paralelo em cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 05, 70°C, isolamento em PVC antichama, 300 V, seção nominal 2x1,5 mm ² , rolo com 100 metros, NBR 247.	4	RL		
14	Canaleta Sistema X. Descrição: Canaleta sistema X, material em PVC não propagante a chama, dimensões: 20x12 mm, sem divisória, com adesivo, comprimento: 02 metros, cor branco.	450	PÇ		
15	Tomada Sistema X 10 A. Descrição: Tomada Sistema X completa com placa Horizontal, 2P+T 10A 250V NBR14136.	75	UN		
16	Lâmpada Led 9-10W bulbo. Descrição: Lâmpada de LED, A60, 9-10 w, bivolt, E-27, fluxo luminoso maior ou igual a 800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 84 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,70, temperatura de cor 4000-6500 K, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	375	UN		
17	Lâmpada Led 20W Bulbo, branco frio. Descrição: Lâmpada de LED, Bulbo Led 20w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 1.800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,92, temperatura da cor 6500k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	750	UN		
18	Lâmpada Led 50W Bulbo, branco frio. Descrição: Lâmpada de LED, Bulbo Led 50w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 3.600 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,92, temperatura da cor 5000-6500k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	375	UN		
19	Lâmpada Led Par 20 7W, branco quente. Descrição: Lâmpada de LED PAR 20, 7 w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 525 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 75 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,7, temperatura de cor 3000k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	75	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

20	Lâmpada tubular Led T8 9-11W 600mm. Descrição: Lâmpada de LED tipo tuboled T8, base G13, Bivolt, comprimento 600 mm, potência entre 9 a 11 W, temperatura de cor entre 4000 a 6000K, 60 Hz, fator de potência maior ou igual a 0,92, índice de reprodução de cor maior ou igual a 0,80, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, fluxo luminoso maior ou igual a 900 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt. Possuir difusor em vidro leitoso e driver interno isolado.	375	UN		
21	Lâmpada tubular Led T8 18-20W 1200mm. Descrição: Lâmpada de LED tipo tuboled T8, base G13, Bivolt, comprimento 1200 mm, potência entre 18 a 20 W, temperatura de cor entre 4000 a 6000K, 60 Hz, fator de potência maior ou igual a 0,93, índice de reprodução de cor maior ou igual a 0,80, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, fluxo luminoso maior ou igual a 1800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 100 lumens/watt. Possuir difusor em vidro leitoso e driver interno isolado.	1875	UN		
22	Refletor Led 30 W, branco frio. Descrição: Refletor Holofote Slim LED, 30w, Bivolt, temperatura de cor branco frio entre 5000-6500k, fluxo luminoso maior ou igual a 3000 lumens, IP 65, vida útil maior ou igual a 30.000 horas.	113	UN		
23	Refletor Led 400W. Descrição: Refletor retangular 400W - Luminária; caixa de alojamento reator em liga alumínio injetado com acabamento pintura eletrostática cor preta; refletor em alumínio de alto grau de pureza polido e anodizado porta-lâmpada e40 de porcelana reforçada, mola estabilizadora da lâmpada antivibratória em aço inox; para lâmpada vapor de mercúrio tipo - hpi-p de 400w; fechada a prova de tempo, umidade, gases, vapor e poeiras; iluminação direta; aplicação industrial; 220v/60-50hz, diâmetro da luminária aproximadamente 432 mm, altura da luminária com gancho 640mm , altura luminária até cx de alojamento 560mm, altura luminária 355mm; ip 65, rosca em liga de latão niquelado com contato central telescópio de cobre niquelado; vidro de proteção temperado espessura de 4mm; aro do vidro em alumínio fundido vedado com feltro, grampos e fechamento em aço inoxidável; conforme norma din eic 60598.	150	UN		
24	Soquete 2 pinos.	375	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	Descrição: Soquete 2 pinos, base g13, Lâmpada de tubo com rabicho para lâmpada fluorescente, 250v.				
25	Soquete Porcelana Cônico. Descrição: Soquete Porcelana cônico E27, 4A 250V, terminais para fios 2,5mm ² .	150	UN		
26	Filtro de Linha. Descrição: Filtro de linha/protetor eletrônico, fabricado em material antichama, conexão de saída: 05 tomadas 2P+T padrão NBR 14136, conexão de entrada: plugue 2P+T padrão NBR 14136, bivolt automático (100 - 240V), corrente 10 A, 60 Hz, com chaves inteligentes rearmáveis, cabo com 3 metros de comprimento.	38	UN		
27	Plugue Fêmea 10A 250V. Descrição: Plugue fêmea/acoplamento, 2P+T, 10 A, 250V, NBR 14136.	75	UN		
28	Plugue Macho 10A 250V. Descrição: Plugue macho, 2P+T, 10 A, 250V, NBR 14136.	75	UN		
29	Tomada 2P+T 10A. Descrição: Conjunto 4x2 de tomada completo, cor branco, 01 módulo 2P+T, corrente 10 A, tensão 250 V, padrão.	150	UN		
30	Tomada 2P+T 20A. Descrição: Conjunto 4x2 de tomada completo, cor branco, 01 módulo 2P+T, corrente 20 A, tensão 250 V, padrão.	150	UN		
31	Interruptor com 2 teclas paralelas. Descrição: Conjunto 2 Interruptores, Paralelos Placa 4X2, Conjunto de 2 interruptores paralelos de 10 amperes aplicável em redes de até 250 Volts.	150	UN		
32	Interruptor com 1 tecla simples. Descrição: Conjunto 1 Interruptor, placa 4X2, com placa e módulo de 10 amperes aplicável em redes até 250 Volts.	150	UN		
33	Tomada para telefone padrão. Descrição: Conjunto Tomada Telefone 4x2, embutir padrão Telebras com entrada para conector RJ11. Medida aproximada Altura (cm): 11,50, Largura(cm): 7,40 e Comprimento(cm): 4,2 cm.	75	UN		
34	Calha para lâmpadas fluorescentes 2x40w. Descrição: Luminária calha Sobrepôr 2x40w Magnética/Eletrônica 125 cm, calha fechada sobrepôr para 02 tubos de 120cm, pé de galinha para fixação.	75	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

35	Soquete Porcelana E27 com base. Descrição: Plafon Branco com base Lâmpada soquete E27 100w 250V.	150	UN		
36	Conector RJ9 Macho. Descrição: Conector RJ9 Macho, para monofone. Cat.3 Corrente máxima: 1,5 Amp Tensão máxima: 125 VCA / VCC Resistência de contato: 20 mO Resistência de isolamento mín.: 10 MO Rigidez dielétrica: 500 VCA/ (1 minuto) Temperatura de Operação: -25°C a +125°C Material do isolador: PA 66 UL94V-0 Material dos contatos: Bronze fosforoso com 6µAu.	150	UN		
37	Fita PVC 100 mm x 10 m sem adesivo. Descrição: Fita de PVC Branca 100mmx 10m, sem adesivo para isolamento de tubos de sucção e líquido de condicionadores.	38	UN		
38	Fita Plástica Zebrada. Descrição: Fita de Sinalização Segurança e Isolamento 70mm X 200m Zebrada Amarela/Preta, produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, espessura aproximadamente 3 micras.	75	RL		
39	Fita Antiderrapante 50mm. Descrição: Fita Antiderrapante adesiva Preta 50MM x 05M, na cor preta, uso interno e externo.	23	UN		
40	Cabo CCI 2 Par 0,50mm 200mt. Descrição: Fio Cabo Telefônico CCI 2 Pares, 200 MT, Alumínio cobreado. 0,50 mm de bitola, isolamento externa PVC (Polivinílico), em pares são identificados por cores. Com 200 metros.	3	RL		
41	Parafuso com bucha 10. Descrição: Bucha com parafuso; de aço zincado, cabeça chata, de fenda; com diâmetro de 5,5mm; medindo 90mm; com bucha de pvc, número 10	375	UN		
42	Parafuso com bucha 8. Descrição: Bucha com parafuso; de aço galvanizado, cabeça chata com fenda cruzada phillips, com diâmetro de 5mm, medindo 50mm, com bucha de nylon; número 8.	1125	UN		
43	Porca 1/4. Descrição: Porca para parafuso de rosca bsw; material aço-carbono, acabamento zincado; porca sextavada; para rosca com diâmetro de rosca bsw ¼.	1125	UN		
44	Arruela lisa zincada 1/4.	750	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	Descrição: Arruela; de latão; lisa; ¼ polegada, com diâmetro interno de 7mm; com diâmetro externo de 14mm; com espessura de 1,2mm.				
45	Disjuntor Curva B 20A. Descrição: Disjuntor Monopolar Curva B 20A – Disjuntor padrão monofásico, curva b; de 20A; classe de interrupção 3ka; 240/415 Vca; com apresentação de certificado INMETRO/ISO.	30	UN		
46	Disjuntor Curva B 63A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva B 63A – Disjuntor padrão Trifásico; curva b; de 63A; classe de interrupção de 5ka; 415Vca; com apresentação da certificação compulsória INMETRO.	30	UN		
47	Disjuntor Monopolar Curva C 32A. Descrição: Disjuntor Monopolar Curva C 32A – Disjuntor padrão monofásico; curva C; de 32A; classe de interrupção de 5ka; 240/415Vca; fixação trilho din 35mm.	30	UN		
48	Disjuntor Tripolar Curva C 63A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva C 63A – Disjuntor padrão trifásico, curva C, de 63A; classe de interrupção de 5ka; 415 Vca; com apresentação do selo do INMETRO.	23	UN		
49	Disjuntor Tripolar Curva C 100A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva C 100A – Disjuntor padrão trifásico, curva C; 100A; classe de interrupção de 5ka; 440V; com apresentação do selo INMETRO.	8	UN		
50	Disjuntor DR Tetrapolar 63A. Descrição: Disjuntor DR - Tetrapolar 63A - Disjuntor; padrão dispositivo dr-tipo 5smi 346-0; tetrapolar, Curva C, de 63A; classe de interrupção de 10KA; 220V; com apresentação da certificação do selo do INMETRO.	8	UN		
51	Capacitor 10UF. Descrição: Capacitor 10UF, para ventiladores de teto 110/220v, voltagem máxima: 250V, temperatura de operação:-25+85°C, tensão máxima permissível: 1,1 Vn, corrente máxima permissível: 1,3 In, frequência de operação: 50-60hz.	150	UN		
52	Relê falta de fase. Descrição: Relê falta de fase. Tensão 220V ~50/60 hz, 16 programações, fixação: trilho din 35mm, bateria interna: Ni-Mh 1,2V /80 mAh - recarregável, temperatura ambiente de operação TA= 0 a 40º C,	30	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	consumo próprio máximo: 0,7W, Dimensões: (CxLxA) 92x35x60 mm . Tensão 220V, Resistiva: 3500W, Eletrônica/Fluorescente: 440W, Lâmpada Incandescente: 2500W, LED: 250W, Motor: 400W.				
53	Tubo de Cobre 1/2 Panqueca. Descrição: Tubo Cobre ½ X 1/32 (Panqueca) Flexível. Diâmetro Nominal [mm]: 12,7, Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32), Pressão Máxima de trabalho [psi]: 782, Metragem: 15m.	8	UN		
54	Tubo de Cobre 3/4 Panqueca. Descrição: Tubo Cobre ¾ X 1/32 (Panqueca) Flexível. Diâmetro Nominal [mm]: 19,5, Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32), Pressão Máxima de trabalho [psi]: 512, Metragem: 15m.	8	UN		
55	Tubo de Cobre 5/8 Panqueca. Descrição: Tubo Cobre 5/8 X 1/32 (Panqueca): Flexível. Diâmetro Nominal [mm]: 15,87, Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32), Pressão Máxima de trabalho [psi]: 611, Metragem: 15m.	8	UN		
56	Tubo Isolante Blindado 5/8. Descrição: Tubo Isolante / Esponjoso Blindado de 5/8 - barra com 2 Metros.	38	UN		
57	Tubo Isolante Blindado 1/4. Descrição: Tubo Isolante / Esponjoso Blindado de ¼ – barra com 2 Metros.	38	UN		
58	Tubo Isolante Blindado 3/4. Descrição: Tubo Isolante / Esponjoso Blindado de ¾ – barra com 2 Metros.	38	UN		
59	Tubo Isolante Blindado 1/2. Descrição: Tubo isolante / Esponjoso Blindado de ½ – barra com 2 Metros.	38	UN		
60	Soquete Lampada T8 Antivibratório. Descrição: Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente tubular t8, Bivolt, Branco, Termoplástico, Potência Máxima 660W.	150	UN		
61	Ventiladores de parede 60 cm bivolt. Descrição: Ventiladores de parede 60 cm, preto, 3 pás, grade em polipropileno, bivolt, vazão 230m³/min. Potência 140W, Rotação 1430 rpm, frequência 60 Hz.	38	UN		
62	Abraçadeira de nylon 2,5x200mm. Descrição: Abraçadeira de nylon 2,5x200mm, Pct 100 UN.	38	UN		
63	Abraçadeira de nylon 2,5x100mm. Descrição: Abraçadeira de nylon 2,5x100mm, Pct	38	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	100 UN.				
64	Alicate Desencapador de Fios 8". Descrição: Alicates de Eletricista e Desencapador de Fios de 8 Pol. (203mm), aço cromo vanádio, multicolor, medida aproximada CxLxA: 25x8x22 cm, Ergonômico.	8	UN		
65	Adaptador de Porcelana E27 para E40. Descrição: Adaptador de Porcelana E27 para E40.	75	UN		
66	Fita Isolante 20m. Descrição: Fita Isolante, 19mm x 20m, Preta, adesão ao aço (n/cm) 3,6, Classe de Temperatura (° C) 105°, Flamabilidade: Autoextinguível.	375	UN		
67	Torneira Elétrica 220V. Descrição: Torneira Elétrica Branca, com bica alta e móvel, 220 v, para utilização na cozinha, fixação na parede, sendo materiais termoplásticos, elastômeros e ligas metálicas.	19	UN		
68	Refil para Purificador de Água. Descrição: Refil Filtro para Purificador Cônsul CPC31 e CPB34, Material Polipropileno e Bloco de carvão.	4	UN		
VALOR TOTAL: R\$ _____,___ (por extenso).					

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI:

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
69	Cabo Flexível 1,5 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5 mm ² , 70° C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	12	RL		
70	Cabo Flexível 1,5 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	1250	Mt		
71	Cabo Flexível 2,5 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	12	RL		
72	Cabo Flexível 2,5 mm 100 metros – Azul. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: azul, rolo	12	RL		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	com 100 metros, NBR NM 247.				
73	Cabo Flexível 2,5 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	1250	Mt		
74	Cabo Flexível 4 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 4,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	625	Mt		
75	Cabo Flexível 4 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 4,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	6	RL		
76	Cabo Flexível 6 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 6,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247.	1250	Mt		
77	Cabo Flexível 10 mm – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 10,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, NBR NM 247	375	Mt		
78	Cabo Flexível 10 mm 100 metros – Vermelho. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 10,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: vermelho, NBR NM 247.	3			
79	Cabo Flexível 16 mm 100 metros – Preto. Descrição: Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 16,0 mm ² , 70°C, 450/750 V, Classe 4 ou 5, Cor: preto, rolo com 100 metros, NBR NM 247.	7	RL		
80	Cabo Flexível PP 3 x 2,5 mm. Descrição: Cabo flexível PP em cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 04 ou 05, 70°C, isolamento e cobertura em PVC antichama, 300/500V, número de condutor x seção nominal 3x2,5 mm ² , NBR NM 247.	200	Mt		
81	Cordão Flexível Paralelo 2 x 1,5 mm Descrição: Cordão flexível paralelo em cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe	1	RL		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	05, 70°C, isolamento em PVC antichama, 300 V, seção nominal 2x1,5 mm ² , rolo com 100 metros, NBR 247.				
82	Canaleta Sistema X. Descrição: Canaleta sistema X, material em PVC não propagante a chama, dimensões: 20x12 mm, sem divisória, com adesivo, comprimento: 02 metros, cor branco.	150	PÇ		
83	Tomada Sistema X 10 A. Descrição: Tomada Sistema X completa com placa Horizontal, 2P+T 10A 250V NBR14136.	25	UN		
84	Lâmpada Led 9-10W bulbo. Descrição: Lâmpada de LED, A60, 9-10 w, bivolt, E-27, fluxo luminoso maior ou igual a 800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 84 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,70, temperatura de cor 4000-6500 K, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	125	UN		
85	Lâmpada Led 20W Bulbo, branco frio. Descrição: Lâmpada de LED, Bulbo Led 20w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 1.800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,92, temperatura da cor 6500k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	250	UN		
86	Lâmpada Led 50W Bulbo, branco frio. Descrição: Lâmpada de LED, Bulbo Led 50w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 3.600 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,92, temperatura da cor 5000-6500k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	125	UN		
87	Lâmpada Led Par 20 7W, branco quente. Descrição: Lâmpada de LED PAR 20, 7 w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 525 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 75 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,7, temperatura de cor 3000k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas.	25	UN		
88	Lâmpada tubular Led T8 9-11W 600mm. Descrição: Lâmpada de LED tipo tuboled T8, base G13, Bivolt, comprimento 600 mm, potência entre 9 a 11 W, temperatura de cor entre 4000 a 6000K, 60	125	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	Hz, fator de potência maior ou igual a 0,92, índice de reprodução de cor maior ou igual a 0,80, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, fluxo luminoso maior ou igual a 900 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt. Possuir difusor em vidro leitoso e driver interno isolado.				
89	Lâmpada tubular Led T8 18-20W 1200mm. Descrição: Lâmpada de LED tipo tuboled T8, base G13, Bivolt, comprimento 1200 mm, potência entre 18 a 20 W, temperatura de cor entre 4000 a 6000K, 60 Hz, fator de potência maior ou igual a 0,93, índice de reprodução de cor maior ou igual a 0,80, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, fluxo luminoso maior ou igual a 1800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 100 lumens/watt. Possuir difusor em vidro leitoso e driver interno isolado.	625	UN		
90	Refletor Led 30 W, branco frio. Descrição: Refletor Holofote Slim LED, 30w, Bivolt, temperatura de cor branco frio entre 5000-6500k, fluxo luminoso maior ou igual a 3000 lumens, IP 65, vida útil maior ou igual a 30.000 horas.	37	UN		
91	Refletor Led 400W. Descrição: Refletor retangular 400W - Luminária; caixa de alojamento reator em liga alumínio injetado com acabamento pintura eletrostática cor preta; refletor em alumínio de alto grau de pureza polido e anodizado porta-lâmpada e40 de porcelana reforçada, mola estabilizadora da lâmpada antivibratória em aço inox; para lâmpada vapor de mercúrio tipo - hpi-p de 400w; fechada a prova de tempo, umidade, gases, vapor e poeiras; iluminação direta; aplicação industrial; 220v/60-50hz, diâmetro da luminária aproximadamente 432 mm, altura da luminária com gancho 640mm , altura luminária até cx de alojamento 560mm, altura luminária 355mm; ip 65, rosca em liga de latão niquelado com contato central telescópio de cobre niquelado; vidro de proteção temperado espessura de 4mm; aro do vidro em alumínio fundido vedado com feltro, grampos e fechamento em aço inoxidável; conforme norma din eic 60598.	50	UN		
92	Soquete 2 pinos. Descrição: Soquete 2 pinos, base g13, Lâmpada de tubo com rabicho para lâmpada fluorescente, 250v.	125	UN		
93	Soquete Porcelana Cônico. Descrição: Soquete Porcelana cônico E27, 4A 250V,	50	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	terminais para fios 2,5mm ² .				
94	Filtro de Linha. Descrição: Filtro de linha/protetor eletrônico, fabricado em material antichama, conexão de saída: 05 tomadas 2P+T padrão NBR 14136, conexão de entrada: plugue 2P+T padrão NBR 14136, bivolt automático (100 - 240V), corrente 10 A, 60 Hz, com chaves inteligentes rearmáveis, cabo com 3 metros de comprimento.	12	UN		
95	Plugue Fêmea 10A 250V. Descrição: Plugue fêmea/acoplamento, 2P+T, 10 A, 250V, NBR 14136.	25	UN		
96	Plugue Macho 10A 250V. Descrição: Plugue macho, 2P+T, 10 A, 250V, NBR 14136.	25	UN		
97	Tomada 2P+T 10A. Descrição: Conjunto 4x2 de tomada completo, cor branco, 01 módulo 2P+T, corrente 10 A, tensão 250 V, padrão.	50	UN		
98	Tomada 2P+T 20A. Descrição: Conjunto 4x2 de tomada completo, cor branco, 01 módulo 2P+T, corrente 20 A, tensão 250 V, padrão.	50	UN		
99	Interruptor com 2 teclas paralelas. Descrição: Conjunto 2 Interruptores, Paralelos Placa 4X2, Conjunto de 2 interruptores paralelos de 10 amperes aplicável em redes de até 250 Volts.	50	UN		
100	Interruptor com 1 tecla simples. Descrição: Conjunto 1 Interruptor, placa 4X2, com placa e módulo de 10 amperes aplicável em redes até 250 Volts.	50	UN		
101	Tomada para telefone padrão. Descrição: Conjunto Tomada Telefone 4x2, embutir padrão Telebras com entrada para conector RJ11. Medida aproximada Altura (cm): 11,50, Largura(cm): 7,40 e Comprimento(cm): 4,2 cm.	25	UN		
102	Calha para lâmpadas fluorescentes 2x40w. Descrição: Luminária calha Sobrepôr 2x40w Magnética/Eletrônica 125 cm, calha fechada sobrepôr para 02 tubos de 120cm, pé de galinha para fixação.	25	UN		
103	Soquete Porcelana E27 com base. Descrição: Plafon Branco com base Lâmpada soquete E27 100w 250V.	50	UN		
104	Conector RJ9 Macho.	50	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	Descrição: Conector RJ9 Macho, para monofone. Cat.3 Corrente máxima: 1,5 Amp Tensão máxima: 125 VCA / VCC Resistência de contato: 20 mO Resistência de isolamento mín.: 10 MO Rigidez dielétrica: 500 VCA/ (1 minuto) Temperatura de Operação: -25°C a +125°C Material do isolador: PA 66 UL94V-0 Material dos contatos: Bronze fosforoso com 6µAu.				
105	Fita PVC 100 mm x 10 m sem adesivo. Descrição: Fita de PVC Branca 100mmx 10m, sem adesivo para isolamento de tubos de sucção e líquido de condicionadores.	12	UN		
106	Fita Plástica Zebrada. Descrição: Fita de Sinalização Segurança e Isolamento 70mm X 200m Zebrada Amarela/Preta, produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, espessura aproximadamente 3 micras.	25	RL		
107	Fita Antiderrapante 50mm. Descrição: Fita Antiderrapante adesiva Preta 50MM x 05M, na cor preta, uso interno e externo.	7	UN		
108	Cabo CCI 2 Par 0,50mm 200mt. Descrição: Fio Cabo Telefônico CCI 2 Pares, 200 MT, Alumínio cobreado. 0,50 mm de bitola, isolamento externa PVC (Polivinílico), em pares são identificados por cores. Com 200 metros.	1	RL		
109	Parafuso com bucha 10. Descrição: Bucha com parafuso; de aço zincado, cabeça chata, de fenda; com diâmetro de 5,5mm; medindo 90mm; com bucha de pvc, número 10	125	UN		
110	Parafuso com bucha 8. Descrição: Bucha com parafuso; de aço galvanizado, cabeça chata com fenda cruzada phillips, com diâmetro de 5mm, medindo 50mm, com bucha de nylon; número 8.	375	UN		
111	Porca 1/4. Descrição: Porca para parafuso de rosca bsw; material aço-carbono, acabamento zincado; porca sextavada; para rosca com diâmetro de rosca bsw ¼.	375	UN		
112	Arruela lisa zincada 1/4. Descrição: Arruela; de latão; lisa; ¼ polegada, com diâmetro interno de 7mm; com diâmetro externo de 14mm; com espessura de 1,2mm.	250	UN		
113	Disjuntor Curva B 20A.	10	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	Descrição: Disjuntor Monopolar Curva B 20A – Disjuntor padrão monofásico, curva b; de 20A; classe de interrupção 3ka; 240/415 Vca; com apresentação de certificado INMETRO/ISO.				
114	Disjuntor Curva B 63A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva B 63A – Disjuntor padrão Trifásico; curva b; de 63A; classe de interrupção de 5ka; 415Vca; com apresentação da certificação compulsória INMETRO.	10	UN		
115	Disjuntor Monopolar Curva C 32A. Descrição: Disjuntor Monopolar Curva C 32A – Disjuntor padrão monofásico; curva C; de 32A; classe de interrupção de 5ka; 240/415Vca; fixação trilho din 35mm.	10	UN		
116	Disjuntor Tripolar Curva C 63A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva C 63A – Disjuntor padrão trifásico, curva C, de 63A; classe de interrupção de 5ka; 415 Vca; com apresentação do selo do INMETRO.	7	UN		
117	Disjuntor Tripolar Curva C 100A. Descrição: Disjuntor Tripolar Curva C 100A – Disjuntor padrão trifásico, curva C; 100A; classe de interrupção de 5ka; 440V; com apresentação do selo INMETRO.	2	UN		
118	Disjuntor DR Tetrapolar 63A. Descrição: Disjuntor DR - Tetrapolar 63A - Disjuntor; padrão dispositivo dr-tipo 5smi 346-0; tetrapolar, Curva C, de 63A; classe de interrupção de 10KA; 220V; com apresentação da certificação do selo do INMETRO.	2	UN		
119	Capacitor 10UF. Descrição: Capacitor 10UF, para ventiladores de teto 110/220v, voltagem máxima: 250V, temperatura de operação:-25+85°C, tensão máxima permissível: 1,1 Vn, corrente máxima permissível: 1,3 In, frequência de operação: 50-60hz.	50	UN		
120	Relê falta de fase. Descrição: Relê falta de fase. Tensão 220V ~50/60 hz, 16 programações , fixação: trilho din 35mm, bateria interna: Ni-Mh 1,2V /80 mAh - recarregável, temperatura ambiente de operação TA= 0 a 40° C, consumo próprio máximo: 0,7W, Dimensões: (CxLxA) 92x35x60 mm . Tensão 220V, Resistiva: 3500W, Eletrônica/Fluorescente: 440W, Lâmpada Incandescente: 2500W, LED: 250W, Motor: 400W.	10	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

121	Tubo de Cobre 1/2 Panqueca. Descrição: Tubo Cobre ½ X 1/32 (Panqueca) Flexível. Diâmetro Nominal [mm]: 12,7, Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32), Pressão Máxima de trabalho [psi]: 782, Metragem: 15m.	2	UN		
122	Tubo de Cobre 3/4 Panqueca. Descrição: Tubo Cobre ¾ X 1/32 (Panqueca) Flexível. Diâmetro Nominal [mm]: 19,5, Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32), Pressão Máxima de trabalho [psi]: 512, Metragem: 15m.	2	UN		
123	Tubo de Cobre 5/8 Panqueca. Descrição: Tubo Cobre 5/8 X 1/32 (Panqueca): Flexível. Diâmetro Nominal [mm]: 15,87, Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32), Pressão Máxima de trabalho [psi]: 611, Metragem: 15m.	2	UN		
124	Tubo Isolante Blindado 5/8. Descrição: Tubo Isolante / Esponjoso Blindado de 5/8 - barra com 2 Metros.	12	UN		
125	Tubo Isolante Blindado 1/4. Descrição: Tubo Isolante / Esponjoso Blindado de ¼ – barra com 2 Metros.	12	UN		
126	Tubo Isolante Blindado 3/4. Descrição: Tubo Isolante / Esponjoso Blindado de ¾ – barra com 2 Metros.	12	UN		
127	Tubo Isolante Blindado 1/2. Descrição: Tubo isolante / Esponjoso Blindado de ½ – barra com 2 Metros.	12	UN		
128	Soquete Lampada T8 Antivibratório. Descrição: Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente tubular t8, Bivolt, Branco, Termoplástico, Potência Máxima 660W.	50	UN		
129	Ventiladores de parede 60 cm bivolt. Descrição: Ventiladores de parede 60 cm, preto, 3 pás, grade em polipropileno, bivolt, vazão 230m³/min. Potência 140W, Rotação 1430 rpm, frequência 60 hz.	12	UN		
130	Abraçadeira de nylon 2,5x200mm. Descrição: Abraçadeira de nylon 2,5x200mm, Pct 100 UN.	12	UN		
131	Abraçadeira de nylon 2,5x100mm. Descrição: Abraçadeira de nylon 2,5x100mm, Pct 100 UN.	12	UN		
132	Alicate Desencapador de Fios 8". Descrição: Alicate de Eletricista e Desencapador de Fios de 8 Pol. (203mm), aço cromo vanádio,	2	UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

	multicolor, medida aproximada CxLxA: 25x8x22 cm, Ergonômico.				
133	Adaptador de Porcelana E27 para E40. Descrição: Adaptador de Porcelana E27 para E40.	25	UN		
134	Fita Isolante 20m. Descrição: Fita Isolante, 19mm x 20m, Preta, adesão ao aço (n/cm) 3,6, Classe de Temperatura (° C) 105°, Flamabilidade: Autoextinguível.	125	UN		
135	Torneira Elétrica 220V. Descrição: Torneira Elétrica Branca, com bica alta e móvel, 220 v, para utilização na cozinha, fixação na parede, sendo materiais termoplásticos, elastômeros e ligas metálicas.	6	UN		
136	Refil para Purificador de Água. Descrição: Refil Filtro para Purificador Cônsul CPC31 e CPB34, Material Polipropileno e Bloco de carvão.	1	UN		
VALOR TOTAL: R\$ _____, __ (por extenso).					

Os produtos deverão ser de boa qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. A Detentora ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº 261/23**, que constitui parte integrante desta ata de registro de preços, juntamente com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira.

3.2. O valor global da Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____).

3.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.1. No prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada e da comprovação. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: **Referente ao Pregão Eletrônico nº 261/23 – Processo nº 389/23 – Ata de Registro de Preços nº ___/23 – Autorização de Fornecimento nº e os dados bancários da empresa.**

4.1.2. O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

4.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 261/23** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA, DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A entrega deverá ser efetuada conforme emissão de pedido de compra, em até 07 (sete) dias corridos conforme solicitação da Secretaria de Serviços.

5.2. LOCAL DE ENTREGA: As mercadorias acompanhadas da nota fiscal deverão ser entregues na Garagem Municipal, situado na Avenida Anápolis, nº 777 – Bairro: Parque Jurumirim – Avaré/SP – CEP: 18704-000.

5.3. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (Doze) meses**, podendo ser prorrogável nos termos da Lei 14.133/21

5.4. Toda Autorização de Fornecimento emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato e terá vigência de **12 (Doze) meses**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

6.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

6.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

6.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

6.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

8.1. Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

8.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal de Serviços**, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

8.3. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

8.4. Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº 261/2023 – Processo nº 389/2023** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

9. É obrigação do **ÓRGÃO GERENCIADOR** fiscalizar a presente ata de registro de preços.

9.1. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

9.2. A responsabilidade pela fiscalização desta Ata de Registro: **(Conforme Portaria nº 035, de 04 de setembro de 2023)**

Nome: MARCIO ANTÔNIO SPIASSE

CPF: 180.845.478-28 **Matrícula** nº 5371

Cargo: Chefe do setor de iluminação pública.

9.3. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da DETENTORA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração do ÓRGÃO GERENCIADOR, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

9.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a DETENTORA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

9.5. Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.

9.6. Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Detentora, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.

9.7. A responsabilidade pela gestão desta ata de registro de preços será da Secretária Municipal de Serviços, o Senhor **CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI**, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.5. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II – A pedido do fornecedor.

10.1.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

10.1.7. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços**, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº 261/2023 – Processo nº 389/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA E/OU VALIDADE DO OBJETO

Validade dos produtos, indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

13.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

13.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

13.5. A Detentora obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.

13.6. Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.

13.7. A detentora deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.

13.8. E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para a Contratante.

13.9. Conforme consta no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almojarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de email: contasareceber@bll.org.br Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almojarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018.

16.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

16.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

16.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

16.4. Em atendimento ao disposto na Lei nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o ÓRGÃO GERENCIADOR, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

16.5. A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

16.6. A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos ___ de _____ de 2.023

CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
SERVIÇOS
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DETENTORA

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG _____ RG _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02189/23

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1134/2017 – TCU – Segunda Câmara);

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Descrição Sumária do Item: Aquisição de material elétrico para manutenções prediais da Prefeitura de Avaré.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Significando custo relevante na fase de uso da edificação, a manutenção não pode ser feita de modo improvisado, esporádico ou casual. Ela deve ser entendida como um serviço técnico perfeitamente programável e como um investimento na preservação do valor patrimonial.

A elaboração e a implantação de um programa de manutenção corretiva e preventiva nas edificações, além de serem importantes para a segurança e qualidade de vida dos usuários, são essenciais para a manutenção dos níveis de desempenho ao longo da vida útil projetada.

A manutenção predial pode ser definida como conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e seus sistemas constituintes, a fim de atender às necessidades e segurança dos seus usuários. Costumeiramente dividida em manutenção preventiva, corretiva e preditiva.

Assim, para mantermos o bom estado de conservação e segurança das instalações prediais e seguirmos o programa de manutenção da edificação, faz-se necessária a aquisição de material elétrico para os serviços de manutenção predial.

2. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade:

Descrever o produto ofertado e indicar a marca e a referência do item.

Atender os critérios das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR/ABNT

Os materiais devem possuir certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

3. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções:

Para a aquisição pretendida foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, pesquisa de preço nas concessionárias da região, consulta nos maiores sites governamentais (painel de preço e comprasnet, etc.).

4. Descrição da solução como um todo:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

O fornecedor contratado deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local de entrega constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo.

Os bens serão recebidos no prazo de 07 (Sete) dias corridos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

Desta forma, para a compra dos itens os mesmos deverão obedecer os requisitos técnicos a serem especificados no edital.

Outrossim, neste processo licitatório os fornecedores cotam o produto a ser entregue no local e espaço solicitado com todos os encargos inclusos, sendo: 1 – Frete; 2 – Impostos e 3 – Descarga. Devendo a entrega ser feita no Almoxarifado Central – Garagem Municipal – situado na Avenida Anápolis, 777, Parque Jurumirim.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

A estimativa para o presente certame é a de compra dos materiais, com as seguintes características:

50 RL - Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5 mm², 70°C, 450/750 V, classe 4 ou 5, cor: vermelho, NBR NM 247. Valor unitário: R\$ 1,75 Valor médio Total: R\$ 8.750,00

5000 mt - Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 1,5 mm², 70°C, 450/750 V, classe 4 ou 5, cor: preto, NBR NM 247 Valor unitário: R\$ 1,75 Valor médio Total: R\$ 8.750,00

50 RL - Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm², 70°C, 450/750 V, classe 4 ou 5, cor: vermelho, com 100 metros, NBR NM 247 Valor unitário: R\$ 1,68 Valor médio Total: R\$ 8.000,00

50 RL - Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm², 70°C, 450/750 V, classe 4 ou 5, cor: azul, com 100 metros NBR NM 247. Valor unitário: R\$ 2,55 Valor médio Total: R\$ 12,750,00.

5000 mt - Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 2,5 mm², 70°C, 450/750 V, classe 4 ou 5, cor: preto, NBR NM 247. Valor unitário: R\$ 1,79 Valor médio Total: R\$ 8.950,00.

2500 mt - Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 4,0 mm², 70°C, 450/750 V, classe 4 ou 5, cor: preto, NBR NM 247. Valor unitário: R\$ 4,52 Valor médio Total: R\$ 11.300,00.

25 RL - Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 4,0 mm², 70°C, 450/750 V, classe 4 ou 5, cor: vermelho, com 100 metros NBR NM 247. Valor unitário: R\$ 4,52 Valor médio Total: R\$ 11.300,00.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

5000 mt - Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 6,0 mm², 70°C, 450/750 V, classe 4 ou 5, cor: preto, NBR NM 247. Valor unitário: R\$ 6,46 Valor médio Total: R\$ 32,250,00.

1500 mt - Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 10,0 mm², 70°C, 450/750 V, classe 4 ou 5, cor: preto, NBR NM 247. Valor unitário: R\$ 9,72 Valor médio Total: R\$ 14,580,00.

15 un - Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 10,0 mm², 70°C, 450/750 V, classe 4 ou 5, cor: vermelho, NBR NM 247. Valor unitário: R\$ 9,72 Valor médio Total: R\$ 14,580,00.

30 RL - Cabo flexível em cobre eletrolítico, revestido de PVC antichama, seção nominal 16,0 mm², 70°C, 450/750 V, classe 4 ou 5, cor: preto, com 100 metros NBR NM 247. Valor unitário: R\$ 16,27 Valor médio Total: R\$ 48,810,00.

800 mt - Cabo flexível PP em cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 04 ou 05, 70°C, isolamento e cobertura em PVC antichama, 300/500V, número de condutor x seção nominal 3x2,5 mm², NBR NM 247. Valor unitário: R\$ 9,12 Valor médio Total: R\$ 7.296,00.

05 RL - Cordão flexível paralelo em cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 05, 70°C, isolamento em PVC antichama, 300 V, seção nominal 2x1,5 mm² NBR 247. Valor unitário: R\$ 2,34 Valor médio Total: R\$ 1,170,00.

600 PÇ - Canaleta sistema X, material em PVC não propagante a chama, dimensões: 20x12 mm, sem divisória, com adesivo, comprimento: 02 metros, cor branco. Valor unitário: R\$ 18,34 Valor médio Total: R\$ 11.004,00.

100 un – Tomada Sistema X completa com placa Horizontal, 2P+T 10A 250V NBR14136. Valor unitário: R\$ 8,03 Valor médio Total: R\$ 803,00.

500 un - Lâmpada de LED, A60, 9-10 w, bivolt, E-27, fluxo luminoso maior ou igual a 800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 84 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,70, temperatura de cor 4000-6500 K, vida útil maior ou igual a 25.000 horas. Valor unitário: R\$ 14,75 Valor médio Total: R\$ 7.245,00.

1000 un - Lâmpada de LED, Bulbo Led 20w, Bivolt, e-27,fluxo luminoso maior ou igual a 1.800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,92, temperatura da cor 6500k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas. Valor unitário: R\$ 14,49 Valor médio Total: R\$ 14,750,00.

500 un – Lâmpada de LED, Bulbo Led 50w, Bivolt, e-27,fluxo luminoso maior ou igual a 3.600 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,92, temperatura da cor 5000-6500k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas. Valor unitário: R\$ 14,49 Valor médio Total: R\$ 18.500,00.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

100 un – Lâmpada de LED PAR 20, 7 w, Bivolt, e-27, fluxo luminoso maior ou igual a 525 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 75 lumens/watt, índice de reprodução de cor (IRC) maior ou igual a 80, fator de potência maior ou igual a 0,7, temperatura de cor 3000k, vida útil maior ou igual a 25.000 horas. Valor unitário: R\$ 23,90 Valor médio Total: R\$ 2.390,00.

500 un - Lâmpada de LED tipo tuboled T8, base G13, Bivolt, comprimento 600 mm, potência entre 9 a 11 W, temperatura de cor entre 4000 a 6000K, 60 Hz, fator de potência maior ou igual a 0,92, índice de reprodução de cor maior ou igual a 0,80, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, fluxo luminoso maior ou igual a 900 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 90 lumens/watt. Possuir difusor em vidro leitoso e driver interno isolado. Valor unitário: R\$ 11,63 Valor médio Total: R\$ 5.815,00.

2500 un - Lâmpada de LED tipo tuboled T8, base G13, Bivolt, comprimento 1200 mm, potência entre 18 a 20 W, temperatura de cor entre 4000 a 6000K, 60 Hz, fator de potência maior ou igual a 0,93, índice de reprodução de cor maior ou igual a 0,80, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, fluxo luminoso maior ou igual a 1800 lumens, eficiência luminosa maior ou igual a 100 lumens/watt. Possuir difusor em vidro leitoso e driver interno isolado. Valor unitário: R\$ 16,12 Valor médio Total: R\$ 40.300,00.

150 un – Refletor Holofote Slim LED, 30w, Bivolt, temperatura de cor branco frio entre 5000-6500k, fluxo luminoso maior ou igual a 3000 lumens, IP 65, vida útil maior ou igual a 30.000 horas. Valor unitário: R\$ 72,22 Valor médio Total: R\$ 10.833,00.

200 un - Refletor retangular 400W - Luminária; caixa de alojamento reator em liga alumínio injetado com acabamento pintura eletrostática cor preta; refletor em alumínio de alto grau de pureza polido e anodizado porta-lâmpada e40 de porcelana reforçada, mola estabilizadora da lâmpada antivibratória em aço inox; para lâmpada vapor de mercúrio tipo - hpi-p de 400w; fechada a prova de tempo, umidade, gases, vapor e poeiras; iluminação direta; aplicação industrial; 220v/60-50hz, diâmetro da luminária aproximadamente 432 mm, altura da luminária com gancho 640mm, altura luminária até cx de alojamento 560mm, altura luminária 355mm; ip 65, rosca em liga de latão niquelado com contato central telescópio de cobre niquelado; vidro de proteção temperado espessura de 4mm; aro do vidro em alumínio fundido vedado com feltro, grampos e fechamento em aço inoxidável; conforme norma din eic 60598. Valor unitário: R\$ 297,26 Valor médio Total: R\$ 59.452,00.

500 un – Soquete 2 pinos, base g13, Lâmpada de tubo com rabicho para lâmpada fluorescente, 250v. Valor unitário: R\$ 1,29 Valor médio Total: R\$ 645,00.

200 un – Soquete Porcelana cônico E27, 4A 250V, terminais para fios 2,5mm². Valor unitário: R\$ 3,14 Valor médio Total: R\$ 628,00.

50 un-Filtro de linha/protetor eletrônico, fabricado em material antichama, conexão de saída: 05 tomadas 2P+T padrão NBR 14136, conexão de entrada: plugue 2P+T padrão NBR 14136, bivolt automático (100 - 240V), corrente 10 A, 60 Hz, com chaves inteligentes rearmáveis, cabo com 3 metros de comprimento. Valor unitário: R\$ 40,71 Valor médio Total: R\$ 20.355,00.

100 un - Plugue fêmea/acoplamento, 2P+T, 10 A, 250V, NBR 14136. Valor unitário: R\$ 5,30 Valor médio Total: R\$ 530,00.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

100 un - Plugue macho, 2P+T, 10 A, 250V, NBR 14136. Valor unitário: R\$ 5,20 Valor médio Total: R\$ 520,00.

200 un - Conjunto 4x2 de tomada completo, cor branco, 01 módulo 2P+T, corrente 10 A, tensão 250 V, padrão. Valor unitário: R\$ 10,46 Valor médio Total: R\$ 2.092,00.

200 un – Conjunto 4x2 de tomada completo, cor branco, 01 módulo 2P+T, corrente 20 A, tensão 250 V, padrão. Valor unitário: R\$ 14,58 Valor médio Total: R\$ 2.916,00.

200 un – Conjunto 2 Interruptores, Paralelos Placa 4X2, Conjunto de 2 interruptores paralelos de 10 amperes aplicável em redes de até 250 Volts. Valor unitário: R\$ 11,23 Valor médio Total: R\$ 2,246,00.

200 un – Conjunto 1 Interruptor, placa 4X2, com placa e módulo de 10 amperes aplicável em redes até 250 Volts. Valor unitário: R\$ 8,49 Valor médio Total: R\$ 1.698,00.

100 un – Conjunto Tomada Telefone 4x2, embutir padrão Telebras com entrada para conector RJ11. Medida aproximada Altura (cm): 11,50, Largura(cm): 7,40 e Comprimento(cm):4,2 cm. Valor unitário: R\$ 7,76 Valor médio Total: R\$ 776,00.

100 un – Luminária calha Sobrepor 2x40w Magnética/Eletrônica 125 cm, calha fechada sobrepor para 02 tubos de 120cm, pé de galinha p/ fixação. Valor unitário: R\$ 120,00 Valor médio Total: R\$ 12.000,00.

200 un – Plafon Branco com base Lâmpada soquete E27 100w 250V. Valor unitário: R\$ 9,16 Valor médio Total: R\$ 1.832,00.

200 un – Conector RJ9 Macho, para monofone. cat.3Corrente máxima: 1,5 AmpTensão máxima: 125 VCA / VCCRresistência de contato: 20 mOResistência de isolamento mín.: 10 MORigidez dielétrica: 500 VCA/ (1 minuto)Temperatura de Operação: -25°C a +125°CMaterial do isolador: PA 66 UL94V-0 Material dos contatos: Bronze fosforoso com 6µAu.Valor unitário: R\$ 0,92 Valor médio Total: R\$ 184,00.

50 un – Fita de PVC Branca 100mmx 10m, sem adesivo para isolamento de tubos de sucção e líquido de condicionadores. Valor unitário: R\$ 9,66 Valor médio Total: R\$ 483,00.

100 RL - Fita de Sinalização Segurança e Isolamento 70mm X 200m Zebrada Amarela/Preta, produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, espessura aproximadamente 3 micras. Valor unitário: R\$ 18,93 Valor médio Total: R\$ 1.893,00.

30 un - Fita Antiderrapante adesiva Preta 50MM x 05M, na cor preta, uso interno e externo. Valor unitário: R\$ 25,40 Valor médio Total: R\$ 762,00.

04 RI - Fio Cabo Telefônico CCI 2 Pares, 200 MT, Alumínio cobreado. 0,50 mm de bitola, isolamento externa PVC (Polivinílico), em pares são identificados por cores. Com 200 metros. Valor unitário: R\$ 280,00 Valor médio Total: R\$ 1.120,00.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

- 500 un - Parafuso com bucha 10 - Bucha com parafuso; de aço zincado, cabeça chata, de fenda; com diâmetro de 5,5mm; medindo 90mm; com bucha de pvc, número 10. Valor unitário: R\$ 1,00 Valor médio Total: R\$ 500,00.

1.500 un - Parafuso com bucha 8 - Bucha com parafuso; de aço galvanizado, cabeça chata com fenda cruzada phillips, com diâmetro de 5mm, medindo 50mm, com bucha de nylon; número 8. Valor unitário: R\$ 2,78 Valor médio Total: R\$ 4.170,00.

1.500 un - Porca 1/4 - Porca para parafuso de rosca bsw; material aço-carbono, acabamento zincado; porca sextavada; para rosca com diâmetro de rosca bsw ¼. Valor unitário: R\$ 0,19 Valor médio Total: R\$ 285,00.

1.000 un - Arruela lisa zincada 1/4? - Arruela; de latão; lisa; ¼ polegada, com diâmetro interno de 7mm; com diâmetro externo de 14mm; com espessura de 1,2mm. Valor unitário: R\$ 0,23 Valor médio Total: R\$ 230,00.

40 un – Disjuntor Monopolar Curva B 20A – Disjuntor padrão monofásico, curva b; de 20A; classe de interrupção 3ka; 240/415 Vca; com apresentação de certificado INMETRO/ISO. Valor unitário: R\$ 8,22 Valor médio Total: R\$ 3.288,00.

40 un - Disjuntor Tripolar Curva B 63A – Disjuntor padrão Trifásico; curva b; de 63A; classe de interrupção de 5ka; 415Vca; com apresentação da certificação compulsória INMETRO. Valor unitário: R\$ 72,81 Valor médio Total: R\$ 2.912,40.

40 un - Disjuntor Monopolar Curva C 32A – Disjuntor padrão monofásico; curva C; de 32A; classe de interrupção de 5ka; 240/415Vca; fixação trilho din 35mm. Valor unitário: R\$ 38,80 Valor médio Total: R\$ 1.552,00.

30 un - Disjuntor Tripolar Curva C 63A – Disjuntor padrão trifásico, curva C, de 63A; classe de interrupção de 5ka; 415 Vca; com apresentação do selo do INMETRO. Valor unitário: R\$ 45,54 Valor médio Total: R\$ 1.366,20.

10 un - Disjuntor Tripolar Curva C 100A – Disjuntor padrão trifásico, curva C; 100A; classe de interrupção de 5ka; 440V; com apresentação do selo INMETRO. Valor unitário: R\$ 135,61 Valor médio Total: R\$ 1356,10.

10 un - Disjuntor DR - Tetrapolar 63A - Disjuntor; padrão dispositivo dr-tipo 5smi 346-0; tetrapolar, Curva C, de 63A; classe de interrupção de 10KA; 220V; com apresentação da certificação do selo do INMETRO. Valor unitário: R\$ 104,92 Valor médio Total: R\$ 1049,20.

200 un - de Capacitor 10UF, para ventiladores de teto 110/220v, voltagem máxima: 250V, temperatura de operação:-25+85°C, tensão máxima permissível: 1,1 Vn, corrente máxima permissível: 1,3 In, frequência de operação: 50-60hz. Valor unitário: R\$ 12,12 Valor médio Total: R\$ 2424,00.

40 un- Relê falta de fase. Tensão 220V ~50/60 hz, 16 programações , fixação: trilho din 35mm, bateria interna: Ni-Mh 1,2V /80 mAh - recarregável, temperatura ambiente de operação TA= 0 a 40° C,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

consumo próprio máximo: 0,7W, Dimensões: (CxLxA) 92x35x60 mm . Tensão 220V, Resistiva: 3500W, Eletrônica/Fluorescente: 440W, Lâmpada Incandescente: 2500W, LED: 250W, Motor: 400W. Valor unitário: R\$ 89,49 Valor médio Total: R\$ 3579,60.

10 RL – Tubo Cobre ½ X 1/32 (Panqueca) Flexível. Diâmetro Nominal [mm]: 12,7, Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32), Pressão Máxima de trabalho [psi]: 782, Metragem: 15m. Valor unitário: R\$ 298,79 Valor médio Total: R\$ 2.987,90.

10 RL – Tubo Cobre ¾ X 1/32 (Panqueca) Flexível. Diâmetro Nominal [mm]: 19,5, Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32), Pressão Máxima de trabalho [psi]: 512, Metragem: 15m. Valor unitário: R\$ 505,50 Valor médio Total: R\$ 5055,00.

10 RL - Tubo Cobre 5/8 X 1/32 (Panqueca): Flexível. Diâmetro Nominal [mm]: 15,87, Espessura mm [pol]: 0,79 (1/32), Pressão Máxima de trabalho [psi]: 611, Metragem: 15m. Valor unitário: R\$ 593,81 Valor médio Total: R\$ 5938,10.

50 un - Tubo Isolante / Esponjoso Blindado de 5/8 - barra com 2 Metros. Valor unitário: R\$ 5,16 Valor médio Total: R\$ 258,00.

50 un – Tubo Isolante / Esponjoso Blindado de ¼ – barra com 2 Metros. Valor unitário: R\$ 3,76 Valor médio Total: R\$ 1.893,00.

50 un – Tubo Isolante / Esponjoso Blindado de ¾ – barra com 2 Metros. Valor unitário: R\$ 4,78 Valor médio Total: R\$ 239,00.

50 un – Tubo isolante / Esponjoso Blindado de ½ – barra com 2 Metros. Valor unitário: R\$ 4,63 Valor médio Total: R\$ 231,50.

200 un - Soquete antivibratório p/ lâmpada fluorescente tubular t8, Bivolt, Branco, Termoplástico, Potência Máxima 660W. Valor unitário: R\$ 6,00 Valor médio Total: R\$ 1.200,00.

50 un – Ventiladores de parede 60 cm, preto, 3 pás, grade em polipropileno, bivolt, vazão 230m³/min. Potência 140W, Rotação 1430 rpm, frequência 60 hz. Valor unitário: R\$ 388,27 Valor médio Total: R\$ 19.412,00.

50 pct - Abraçadeira de nylon 2,5x200mm, Pct 100 UN. Valor unitário: R\$ 0,17 Valor médio Total: R\$ 850,00.

50 pct – Abraçadeira de nylon 2,5x100mm, Pct 100 UN. Valor unitário: R\$ 0,09 Valor médio Total: R\$ 450,00.

10 un - Alicates de Eletricista e Desencapador de Fios de 8 Pol. (203mm), aço cromo vanádio, multicolor, medida aproximada CxLxA: 25x8x22 cm, Ergonômico. Valor unitário: R\$ 32,60 Valor médio Total: R\$ 326,00.

100 un – Adaptador de Porcelana E27 para E40. Valor unitário: R\$ 15,30 Valor médio Total: R\$ 1.530,00.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico 261/2023 – Processo 389/2023

500 un – Fita Isolante, 19mm x 20m, Preta, adesão ao aço (n/cm) 3,6, Classe de Temperatura (º C) 105º, Flamabilidade: Autoextinguível. Valor médio Unitário: R\$ 6,26 Valor Médio Total: R\$ 3.130,00.

25 un – Torneira Elétrica Branca, com bica alta e móvel, 220 v, para utilização na cozinha, fixação na parede, sendo materiais termoplásticos, elastômeros e ligas metálicas. Valor unitário Médio: R\$ 183,45 Valor Médio Total: R\$ 4.586,25.

05 un - Refil Filtro para Purificador Cônsul CPC31 e CPB34, Material Polipropileno e Bloco de carvão. Valor unitário Médio: R\$ 80,00 Valor Médio Total: R\$ 400,00.

6. Estimativa do Valor da Contratação:

O custo estimado global da contratação é de R\$ 481.457,25 (Quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) Conforme portal PNCP.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação:

Pretende garantir manutenção dos prédios públicos, manter as instalações elétricas em perfeitas condições de uso, para não danificar os equipamentos.

11. Providências a serem Adotadas:

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

12. Possíveis Impactos Ambientais:

Serão definidos no Termo de Referências condições que minimizam possíveis impactos ambientais, seguindo as orientações normativas que tratam de sustentabilidade em contratações públicas.

13. Declaração de Viabilidade:

Esta Secretaria Municipal de Transportes e Serviços declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Estância Turística de Avaré-SP, 04 de Setembro de 2023.

MARCIO ANTONIO SPIASSE

Chefe do Setor de Iluminação Públicas

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico